

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 656, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 24/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.21.13685-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **ERICA GUEDES DE SOUSA**, Assessor Técnico Nível I – Coordenadoria de Cerimonial e Eventos/DPE-AP, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 24/06/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 657, 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 24/06/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.20.13650-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 24/06/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 658, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 24 de junho de 2023, no bairro Marabaixo 4, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2023, no bairro Marabaixo 4, em Macapá/AP.

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Ana Carolina Barbosa Falcão
02	Darquilliane Nunes
03	Edilena Gonçalves Dias
04	Eliane Martins das Chagas
05	Rosivaldo Costa da Silva Junior

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Francisco Fonseca dos Santos
02	Geovani Leão Loureiro
03	Mário Hilberto Freitas Freire

Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Bianca Liane Barreto Façanha
02	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Gerson de Sousa Costa
02	Paulo Tarciso Bentes Santos
03	Walter da Silva Araújo Filho

Coordenadoria de Serviços Gerais

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

Segurança Institucional

Nº	NOME
01	Arimildo Thomaz de Almeida

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos dia 24 de junho de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 659, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 024/2023, com a Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO** – Chefe de Departamento/Departamento de Sistemas e Banco de Dados/DPE-AP e **WELISSON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO** – Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 024/2023, do Processo n.º 3.00000.050/2023-DPE-AP, com a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70, que trata do fornecimento de link de internet, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a vigência será de 18/07/2023 a 17/07/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 660, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 022/2023, com a empresa G. O. ATACADISTA LTDA, do Processo n.º 3.00000.074/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **José Maria da Silva** – Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes/DPE-AP e **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** – Chefe de Divisão/Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 022/2023, do Processo n.º 3.00000.074/2023–DPE-AP, da empresa G. O. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65 que trata da aquisição de centrais de ar condicionados para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência a contar de 19/06/2023 a 18/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 661, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 023/2023, com a empresa H. M. DE ALMEIDA EIRELI – EPP, do Processo n.º 3.00000.074/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores **José Maria da Silva** – Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes-DPE/AP e **Vande Brasil dos Santos Bitencourt** – Chefe de Divisão/Divisão de Material e Patrimônio/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 023/2023, do Processo n.º 3.00000.074/2023–DPE-AP, da empresa H. M. DE ALMEIDA – EPP, CNPJ: 23.425.740/0001 – que trata da aquisição de centrais de ar condicionados para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, com vigência a contar de 19/06/2023 a 18/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 662, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta a política de uso dos recursos de tecnologia da informação na intranet da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso dos recursos de tecnologia da informação de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de maximizar a segurança da informação e promover a manutenção da integridade dos recursos de Tecnologia da Informação desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de inibir o uso de programas de tecnologia da informação não adquiridos e não aprovados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização, nos equipamentos desta Instituição, de programas de código aberto previamente aprovados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação ou programas cuja licença foram adquiridas por este órgão, quais sejam: DRIVE IMPRESSORA; FIREFOX; CHROME; VLC; LIBREOFFICE; ZIP; WINRAR-X64-580BR; VIDAAS_CONNECT; TEAMVIEWER_SETUP_X64; SPARK_3_0_1-WITH-JRE; READER DC; PJEOFFICE; PDF24-CREATOR-9-1-1; K-LITE-CODEC-PACK-FULL-17-4-5; ILOVEPDF DESKTOP INSTALLER; ANYDESK; ZOOM; TOKEN SAFE SIGNLC30124-X64-WIN-TU-ADMIN; PAPER PORT;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar os riscos que envolvam o tratamento de dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

CONSIDERANDO que as informações armazenadas e veiculadas por diferentes formas, incluindo os recursos de Tecnologia da Informação, são essenciais ao desempenho das atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º As disposições desta Portaria aplicam-se a todos os membros, servidores efetivos e requisitados, ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, estagiários, voluntários, prestadores de serviços, colaboradores e usuários externos que utilizam os ativos de informação e comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo único. As mesmas disposições são válidas para outras pessoas que se encontrem a serviço da Defensoria Pública do Estado do Amapá, autorizadas a utilizar, em caráter temporário, os recursos de tecnologia da informação deste órgão, mediante solicitação, do responsável na Defensoria Pública pela prestação do serviço, à Coordenadoria de Tecnologia

da Informação.

Art. 2º Esta norma tem como princípio norteador a garantia da segurança, integridade, confidencialidade e autenticidade.

Art. 3º É vedada a utilização de equipamentos particulares (*desktop*, *notebook*, impressoras, *scanners*, projetores multimídia, *webcams*, equipamentos de rede ou gravadoras de CD, DVD ou fita, etc.), não autorizados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na rede da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação deverá efetuar ações necessárias para bloqueio, desativação, desligamento e/ou remoção dos equipamentos particulares encontrados em uso não autorizado.

Art. 4º É permitido tão somente a utilização, nos equipamentos desta Instituição, de programas de código aberto, previamente aprovados pela Coordenadoria de T.I, ou programas cuja licença foram adquiridas por este órgão, quais sejam: DRIVE IMPRESSORA; FIREFOX; CHROME; VLC; LIBREOFFICE; ZIP; WINRAR-X64-580BR; VIDAAS_CONNECT; TEAMVIEWER_SETUP_X64; SPARK_3_0_1-WITH-JRE; READER DC; PJEOFFICE; PDF24-CREATOR-9-1-1; K-LITE-CODEC-PACK-FULL-17-4-5; ILOVEPDF DESKTOP INSTALLER; ANYDESK; ZOOM; TOKEN SAFE SIGNLC30124-X64-WIN-TU-ADMIN; PAPER PORT.

§1º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação poderá aprovar outros programas de código aberto e aprovar a aquisição de novas licenças caso haja necessidade.

§2º A instalação de outros programas de código aberto devem ser solicitadas pelo Sistema de Chamados da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 253, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.06.22.13702-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.06.22.13702-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **GABRIELLE PACHECO MOURÃO**, assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 de junho a 03 de julho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 254, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Revogação de designação de
defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 209, de 30 de maio de 2023-SDP/AP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para acumulação extraordinária, no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público Coordenador do referido Núcleo, **nos períodos de 12 a 21 de junho e de 24 a 30 de junho de 2023,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 26 a 30 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de junho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 340, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Escala Defensor Público para atuação em
mutirão do dia 24 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 01, de 02 de fevereiro de 2023 - DPG e CGDPE
que dispõe sobre a escala de Defensoras e Defensores Públicos para participação nos mutirões
da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o ano de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 03 de fevereiro de 2023 que divulgou a escala dos
membros que participarão dos mutirões a serem realizados no corrente ano;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.06.20.13649-3 que trata sobre pedido de
licença médica da Dra Jane Cristina Vieira Nonato;

CONSIDERANDO a Portaria nº 649/2023/DPE-AP que designou extraordinariamente a
Defensora Pública Silvia Pittigliani para Ação de Atendimentos no Distrito do Bailique no
período de 23 a 25/06/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Escalar a Defensora Pública **FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA** para
participar do mutirão do dia 24 de junho de 2023 que ocorrerá no município de Macapá.

Art. 2º. Escalar a Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO** para participar
do mutirão do dia 24 de junho de 2023 que ocorrerá no município de Macapá.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de junho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 341, DE 23 DE JULHO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico **2023.06.07.13353-12;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 10 (dez) dias de férias da servidora pública **MÁRCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAÚJO**, anteriormente concedidas, do período 21/07/2023 a 30/07/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído no período 08/11/2023 a 17/11/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 23 de julho de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00451
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00452
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.117/2023 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.117/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REGULAR VEICULAR DE 10.000KM COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SANDERO S EDITION - PLACA SAK8H44.

EMPRESA: GRAN CITE AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 23.821.809/0001-80

MODALIDADE: DISPENSA Nº 016/2023 - DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00452

NATUREZA: 339039

VALOR: R\$ 143,82 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00451

NATUREZA: 339030

VALOR: R\$ 414,56 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22/06/2023 A 21/06/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA.

Item	Objeto
01	Revisão periódica de 10.000km - Renault Sandero S Edition, Placa SAK8H44/Chassi: 93Y5SRT55PJ351717

Macapá-AP, 22 de junho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 022/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.074/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** G. O. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65; **Objeto:** aquisição de aparelhos de central de ar condicionados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002; **Vigência:** de 19/06/2023 à 18/06/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 500, Natureza: 449052 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**; **Valor do Contrato:** R\$ 41.205,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinco reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante NATACHA CANDIDO TCHOLAKIAN, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de junho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 023/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.074/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** H. M. DE ALMEIDA EIRELI-EPP, CNPJ: 23.425.740/0001-75; **Objeto:** aquisição de aparelhos de central de ar para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002; **Vigência:** de 19/06/2023 à 18/06/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.422.0074.2019, Ação: 2019, Fonte 500, Natureza: 449052 ; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023**; **Valor do Contrato:** R\$ 40.575,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante HOMERO MONTEIRO DE ALMEIDA, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de junho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 024/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.050/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.985.578/0001-70; **Objeto:** contratação de serviço especializado de acesso de provedor de internet para o fornecimento de Link de Internet dedicado para interligação da Rede Corporativa da Defensoria Pública do estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520; Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 18/07/2023 à 17/07/2024. **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.422.0074.1010, Ação: 1010, Fonte 500, Natureza: 339040; referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023**; **Valor Global do Contrato: R\$ 97.847,23** (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e VITOR CESAR MARTINS BATISTA pela contratada.

Macapá-AP, 22 de junho de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO N.º 020/2023
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.000000.112/2023-DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata do Contrato n.º 020/2023, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ como contratante e a empresa R. SOTERO DA COSTA LTDA, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 110, de 21 de junho de 2023, com circulação em 21/06/2023.

Onde se lê:

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO N.º **019/2023**, COM A EMPRESA R. SOTERO DA COSTA LTDA, DO PROCESSO N.º 3.00000.112/2023-DPE-AP.

Leia-se:

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO N.º **020/2023**, COM A EMPRESA R. SOTERO DA COSTA LTDA, DO PROCESSO N.º 3.00000.112/2023-DPE-AP.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de junho de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: